



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3

E.E. PROFESSOR ADOLFO CASAIS MONTEIRO

Ato legal de criação: Decreto 64 de 01/03/1982 - DOE 03/03/1982

Endereço: Av. Manuel Alves Soares

nº

Bairro: Jardim Colonial

Município:

São Paulo

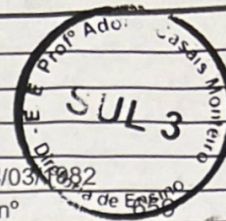
CEP:

04821-270

Telefone: (11) 5661-1392

Endereço eletrônico:

e005381a@educacao.sp.gov.br



HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

Nome do Aluno: GABRIEL CRISPIM LEITE VICENTE RG/RNM: 55.375.574-2 RA: 109.452.530-3

Nascimento:

Município:

SÃO PAULO

Estado:

SP

País

BRASIL

Data: 11/03/2005

Fundamento Legal: Lei Federal 9394/96

BASE NACIONAL COMUM

ÁREAS DE
CONHECIMENTO

COMPONENTES CURRICULARES

Ano

Ano

Ano

2020

2021

2022

1ª Série

2ª Série

3ª Série

Linguagens

Língua Portuguesa

9,0

9

9

Língua Inglesa

-

-

10

Arte

9,0

9

9

Educação Física

10,0

10

8

Matemática

Matemática

9,0

10

9

Ciência da
Natureza

Biologia

8,0

10

9

Física

7,0

9

8

Química

10,0

10

8

Ciências
Humanas

História

9,0

10

9

Geografia

9,0

8

9

Filosofia

10,0

9

9

Sociologia

10,0

8

9

Total de Aulas da Base Nacional Comum

PARTE
DIVERSIFICADA

Língua Estrangeira- Inglês/ Língua Inglesa

9,0

10

-

Projeto de Vida

ET

ET

ET

Tecnologia e Inovação

ET

ES

ES

Direito e Cidadania

ET

-

ET

Proposta de Orientação Vocacional

-

ES

-

Total de Aulas da Parte Diversificada

Total de Aulas Anual do Curso (Aulas)

Total de Carga Horária Anual do Curso (Horas)

1200

1400

1400

Ensino
Fundamental

Série

Ano

Estabelecimento de Ensino

Município

UF

8ª Série/ 9º Ano

2019

E.E PROFª CLARICE SEIKO IKEDA CHAGAS

SÃO PAULO

SP

Ensino Médio

1ª Série

2020

E.E PROFª CLARICE SEIKO IKEDA CHAGAS

SÃO PAULO

SP

2ª Série

2021

E.E PROFº ADOLFO CASAIS MONTEIRO

SÃO PAULO

SP

3ª Série

2022

E.E PROFº ADOLFO CASAIS MONTEIRO

SÃO PAULO

SP

Escala de Avaliação: A partir de 2007 - Escala numérica de notas de 0 (zero) a 10 (dez) com patamar indicativo de desempenho escolar satisfatório, a nota igual ou superior a 5 (cinco) nos termos da Resolução SE 62, de 29/10/2019.

Nos registros dos componentes curriculares Tecnologia e Inovação, Projeto de Vida e Eletivas, será considerada somente a frequência do estudante, conforme artigo 6º da Resolução SE 62/2019. Esclarecendo-se F= Frequente; NF= Não Frequente.

OBSERVAÇÕES: ET- Engajamento Total ES- Engajamento Satisfatório EP- Engajamento Parcial
F- Frequente NF- Não Frequente

CERTIFICADO

O Diretor da E.E PROFESSOR ADOLFO CASAIS MONTEIRO, CERTIFICA, nos termos do Inciso VII, Artigo 24 da Lei Federal 9394/96, que GABRIEL CRISPIM LEITE VICENTE, RG 55.375.574-2, concluiu o Ensino Médio, no ano de 2022.

Número de publicação de concluinte (Resolução SE 61/2019):

Data: 07/07/2023
Elaborado por: Daniela Theodorio

Vanessa M. C. Barbosa
Vanessa Mariano Campos Barbosa
RG: 42.971.046-X
Secretaria de Organização Escolar

Fábio M. S. Porto
Diretor Escolar
RG: 23.728.814-X